



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



44º CONSELHO DIRETOR

55ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 22 a 26 de setembro de 2003

RESOLUÇÃO

CD44.R4

ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA O COMITÊ EXECUTIVO AO TÉRMINO DOS MANDATOS DE EL SALVADOR, JAMAICA E URUGUAI

O 44º CONSELHO DIRETOR,

Tendo em mente as disposições dos Artigos 4.D e 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde; e

Considerando que Argentina, Barbados e Costa Rica foram eleitos para servir no Comitê Executivo ao término dos mandatos de El Salvador, Jamaica e Uruguai,

RESOLVE:

1. Declarar Argentina, Barbados e Costa Rica eleitos para integrar o Comitê Executivo por um período de três anos.
2. Agradecer à El Salvador, Jamaica e Uruguai pelos serviços prestados durante os últimos três anos por seus delegados no Comitê Executivo.

(Sexta reunião, 24 setembro de 2003)